



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Ofício nº 362/2021

Pariquera - Açu, 20 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Solicitação de Cópias das Atas das Audiências Públicas.

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, por meio do OF n.04/2021 – CFO, Vereador Urias Geneton Reobe de Souza Teixeira, estamos encaminhando em anexo, cópia das Atas das Audiências Públicas que trata do Projeto de Lei n. 22/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pariquera-Açu para o quadriênio de 2022 à 2025, e do Projeto de Lei n. 23/2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROSECUCO
Protocolado em 20/09/21
Horário: 14h


Wagner Bento da Costa
Prefeito

Classe em 20/09/21

Leitura em Plenário ☐
Arquivar ☐
Encaminhe-se
• Cópia aos Vereadores ☐
• As Comissões ☒
• A Diretoria Legislativa ☐
• Ao Diretor da Contabilidade ☐
• Ao Tesoureiro ☐

À Sua Excelência o Senhor
Delmar Djalma Simões Junior.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Pariquera-Açu/SP





CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Of. n. 07/2021 - CFO

Pariquera-Açu – SP, 15 de setembro de 2021.

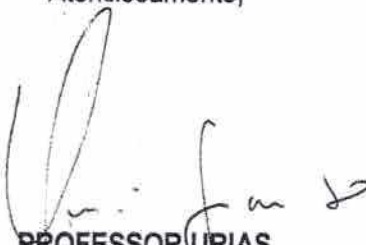
Assunto: Atas das audiências públicas do Projeto de Lei nº 22/2021, que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Pariquera-Açu para o quadriênio de 2022 a 2025; e do Projeto de Lei nº 23/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022, ambos de autoria do Poder Executivo.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar as cópias das atas das audiências públicas de apresentação dos projetos supracitados, visando um melhor estudo da matéria.

Sendo o que se apresentava na oportunidade, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



PROFESSOR URIAS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal
WAGNER BENTO DA COSTA

“Deus seja louvado”

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Proposta para Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (LDO 2022)

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, São Paulo, sito a Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro, deu início a Audiência Pública sobre a Proposta para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (LDO 2022) pela Diretora do Departamento de Fazenda a Sr^a Nazareth Batista França de Lima, demonstrando e explicando a evolução das receitas dos últimos três anos, pelo qual serviram de base para as ações de governo, PPA e LDO, orientou sobre as ações de governo, previsão dos projetos, operações especiais, manutenção das atividades, avaliação das metas das receitas e despesas sendo a previsão da Proposta para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 no valor total de R\$ 66.500.000,00. Aos presentes foram sanadas todas as dúvidas e, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência na qual eu, Silvia Maria de Oliveira Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Nazareth Batista F. de Lima
CRC 1SP188837-7

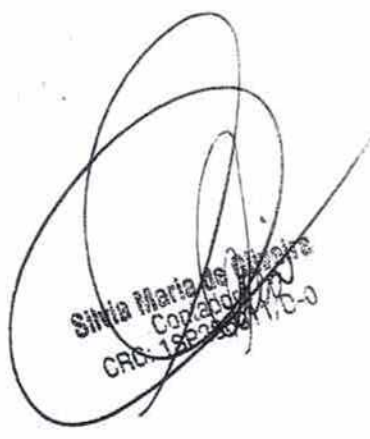
Silvia Maria de Oliveira
Ferreira
CRC 1SP2560170-0

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL (PPA 2022-2025)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, São Paulo, sito a Avenida Dr. Fernando Costa, 497, Centro, teve início a Audiência online e presencial para apresentação e discussão sobre o Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025) pela Diretora do Departamento de Fazenda, Sr^a Nazareth Batista França de Lima, onde deu início explicando o que dispõe o art. 165, caput, da Constituição Federal, a iniciativa das leis de planos e orçamentos é do Poder Executivo. Também o art. 84, inc XXIII, estabelece como competência privativa do chefe do Poder Executivo enviar a Câmara Municipal os planos e os orçamentos. Foi demonstrado e explicado aos presentes o plano de governo estrutura funcional, programas, atividades, ações de governo destacando os projetos e atividades previstos para cada exercício, bem como a avaliação e projeção da receita e despesa para os próximos quatro anos. A previsão para os exercícios de 2022 no valor de R\$ 66.500.000,00, 2023 no valor de R\$ 68.000.000,00, 2024 no valor R\$ 69.000.000,00 e 2025 no valor R\$ 71.000.000,00. Aos presentes foram sanadas todas as dúvidas e, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência na qual eu, Silvia Maria de Oliveira Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.


Nazareth Batista F. de Lima
ERE 1 SP 34 682/0-7


Silvia Maria de Oliveira
Contador
CRC 1882364/1-0-0